

Aprovada em 21/03/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
CATORZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia catorze de Março de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Março de mil novecentos e noventa e quatro
2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação:
Jardineiro:
 - João Carlos Rodrigues Oliveira
 - António Pedro de Carvalho Fernandes
 - Alexandre Rodrigues Ferreira
 - António José de Castro Costa Lamego**Pedreiro:**
 - José Mota Ferreira
3. XV Congresso Português de Obstetrícia e Ginecologia - apoio da Autarquia

II - ECONÓMICO FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Venda de habitações adquiridas à Câmara Municipal de Coimbra - segundas transmissões
2. Arranjo Urbano do Largo de S. Salvador - imóveis n.ºs 7, 8, 9 e 32, 34 - recepção definitiva da obra
3. Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra - pedido de realização de estágio para alunas finalistas

IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia - instalação de um Centro de Formação de Professores no Choupal
2. Comunicação Social - Ciclo de Debates na Casa Municipal da Cultura
3. Universidade de Veneza - estágio de alunos do Centro Internacional de Estudos de Economia Turística
4. Jogos de Coimbra/Anos 90 - Edição 1994

V - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Auto-Industrial, SA - Bombas de Gasolina e Gasóleo - pedido de renovação da licença
2. Instituto das Comunicações de Portugal - licenciamento de equipamento instalado pela Direcção Geral de Aviação Civil

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:
 - a) Joaquim de Oliveira Fernandes - Rua do Farol - Loureiro/Cernache - regt.º 42068/93
 - b) Manuel da Silva Domingues - Espírito Santo das Touregas - regt.º 1997/94
 - c) António dos Santos Arede - Ribeiro da Póvoa - regt.º 30221/93
 - d) Joaquim Gomes Ribeiro - Rua João Ferreira Leite - regt.º 40759/93
 - e) Maria da Natividade Simões Martins de Oliveira - Rua da Guiné - B. Norton de Matos - regt.º 44093/93
 - f) Juvenal Coelho Bernardo - Marco dos Pereiros - regt.º 32691/93
 - g) Gabriel Fernandes dos Reis - Palheira/Assafarge - regt.º 33652/93
 - h) Diamantino da Silva Isabel - Monforte/Almalaguês - regt.º 40948/93
 - i) Mario da Costa Palmeira - Boiça - regt.º 44916/93

- j) Dário Celso Costa Umbelino - Rua Dr. Manuel Cortesão - S. João do Campo - regtº 33324/93
 - k) José António Seco Pinto - Cidreira - regtº 44909/93
 - l) António Pratas Jorge - Casas Novas - regtº 41128/93
 - m) Ricardo Marques da Silva Cabral Pinto - Quinta da Madalena/Castelo Viegas - regtº 34193/93
 - n) Maria Otilia da Silva Folhas Couceiro - Bordalo - regtº 36345/93
 - o) Paulo António Barradas Fernandes - Cruzamento da Rua do Teodoro com a Rua dos Combatentes - regtº 2943/94
 - p) Jorge António Rodrigues Dias - Carvalhais de Cima - regtº 44595/93
 - q) Imoterrugem - Imobiliário, Promoções e Operações, SA. - Quinta dos Castanheiros - Ribeira de Frades - regtº 38219/93
 - r) Artur Henriques dos Santos - Rua de Saragoça, nº 39/41 - regtº 1303/94
 - s) José Aleixo Vinagre - Albergaria/Antanol - regtº 40480/93
 - t) Predial Académica, Lda. - Penedo do Mocho/Algar - regtº 40659/93
 - u) José Alberto Falcão de Moura e Sá - Rua Nicolau Chanterene - regtº 44417/93
 - v) Fernando Marques de Oliveira - S. Martinho do Bispo - regtº 26156/93
 - w) J. Godinho, Lda. - Casa Branca - regtº 38030/93
 - x) António Nunes Fernandes Gouveia - Tovim de Cima - regtº 38218/93
 - y) Cooperativa de Habitação Económica dos Trabalhadores da Função Pública, Zona Centro - Eiras - regtº 32308/93
 - z) Augusto José Rosa Fresco Mogofores - Carregais/Taveiro - regtº 25154/93
 - aa) Daniel Lopes Teixeira - Av. Afonso Henriques - regtº 31146/93
 - bb) Daniel Lopes Teixeira - Rua Antero de Quental - regtº 40899/93
 - cc) Carlos Alberto Monteiro Simões - Quinta do Fetal (Algar) - regtº 35233/93
 - dd) Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Sra. das Vitórias (D. Maria de Lurdes Nunes) - regtº 2905/93
 - ee) Fernando Abreu Rosa - Vale do Rosal - regtº 37162/93
 - ff) Rui Pedro Fabião e Outro - Rua da Misericórdia - regtº 34377/93
 - gg) Ezequiel Simões Abade - Banhos Secos - regtº 38726/93
 - hh) Francisco Conceição Duarte - Rua de Aveiro - regtº 44326/93
 - ii) José Pedro Monteiro Vieira de Lima - Rua Frei Tomé de Jesus, nº 2 - regtº 42042/93
 - jj) Maria da Graça Dias Carvalho Morais Santos - Adémia de Cima - regtº 8188/93
 - kk) Maria Lucia Mateus Barata - Tirado - regtº 2167/94
 - ll) Maria Lucia Mateus Barata - Pousada/Cernache - regtº 2166/94
 - mm) Libório Joaquim Ferreira Marques - Lotes 17/18 na Quinta da Conchada - Estrada de Coselhas - regtº 4205/93
 - nn) António Ferreira Maia - Espírito Santo das Touregas - regtº 44848/93
 - oo) Francisco Caetano da Silva - Outeiro de Trigo/Antanol - regtº 36898/93
 - pp) Carlos António Moreira Pinto - Estrada do Espírito Santo das Touregas - regtº 31800/93
 - qq) Fonseca Reis & Vieira - Rua António José de Almeida, nºs 54 e 56 - regtº 2762/94
2. Sociedade Portuguesa de Seguros, SA - viabilidade de remodelação do 1º piso do prédio sito na Praça 8 de Maio, 35 - regtº 958/94
 3. Banco Comercial Português - viabilidade de construção na Rua Ferreira Borges - regtº 4801/94
 4. Eduardo Lopes de Carvalho - loteamento no Ameal - regtº 8702/93
 5. António Miguel Santos Batista - loteamento no Alto de S. João - regtº 40438/93
 6. Domobra - loteamento na Rua Carlos Seixas - construção de estaleiro e tapumes - regtº 2172/94
 7. António Augusto Coelho Mimoso Pinhanços - loteamento na Mesura - estudo prévio - regtº 38172/93
 8. José Duarte e Companhia, Lda. - loteamento em Vale Escuro - Ingote - redução de caucões - regtº 992/94
 9. Maria Elisabeth Bont - construção de 2 habitações geminadas em Espírito Santo das Touregas - regtº 40128/93
 10. Fonseca e Costa, Lda. - alvará de loteamento nº 175 - avaliação de áreas de cedência - regtº 13354/93
 11. IAC - Industrias Aeronáuticas de Coimbra, Lda. - construção de um hangar no Aeródromo de Coimbra - regtº 19118/93
 12. António Manuel Antunes Marques - obras na Rua Ferreira Borges em desconformidade com o projecto aprovado - regtº 39730/93
 13. Construr - alvará nº 319 - loteamento na Quinta do Cascalhal - substituição de garantia por hipoteca de lotes - regtº 44192/93
 14. Tribunal de Coimbra/Ministério Público - pedido de informação sobre a obra do Centro Hipico de Coimbra - regtº 4738/94
 15. Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra - lote nº 13 do alvará de loteamento nº 345 (arquivamento dos autos) - Omala - regtº 7428/94
 16. Provedoria de Justiça - pedido de esclarecimentos sobre o alvará de loteamento nº 59/79 - Rua Machado de Castro - regtº 2622/94
 17. Isidro Hipólito Proença - loteamento em Cioga - Santa Clara - regtº 36662/93
 18. Duoconstoi - viabilidade de construção na Fonte da Talha - regtº 16038/93
 19. Armando Lucas Correia - loteamento na Palheira - Assafarge - regtº 25684/93
 20. Partido Social Democrata - painéis publicitários

VII- OBRAS MUNICIPAIS

1. Alargamento do C.M. 1158/E.N. nº 1 - Assafarge - consignação parcial da obra
2. Estrada Nacional nº 1 - desclassificação do troço entre o Portugal dos Pequenitos e a Rua Mendes dos Remédios
3. Mercado D. Pedro V - Conservação e Beneficiação do mercado do peixe - recepção provisória
4. Revisões de preços:
 - a) Grande reparação e beneficiação da Escola Primária do Loureiro/Cernache
 - b) Reparação e Beneficiação da Escola Primária de Vila Pouca de Cernache
 - c) Construção de Gabinetes em Entre-Pisos no Edifício da Câmara

VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1 - Intervenção do Senhor Presidente
- 2 - Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando à ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta de 07/03/94

DELIBERAÇÃO N. 276/94:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Termos de Aceitação de Nomeação

Procedeu-se à assinatura dos seguintes Termos de Aceitação de Nomeação:

Jardineiro:

- João Carlos Rodrigues Oliveira
- António Pedro de Carvalho Fernandes
- Alexandre Rodrigues Ferreira
- António José de Castro Costa Lamego

Pedreiro:

- José Mota Ferreira.

I.3. XV Congresso Português de Obstetria e Ginecologia - apoio da Autarquia

De um a quatro de Junho vai realizar-se em Coimbra o XV Congresso Português de Obstetria e Ginecologia, Sociedade Portuguesa de Obstetria e Ginecologia.

Dada a importância do evento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.º 277/94:

APOIAR A INICIATIVA DO SEGUINTE MODO:

- Cedência de plantas para o espaço do Congresso.
- Cedência do Parque de Santa Cruz, para a realização da "Noite de Coimbra".
- Espectáculo de Folclore
- Visita guiada à cidade de Conimbriga (guia da Divisão de Turismo)
- Oferta de um cocktail no dia um de Junho na casa Municipal da Cultura, para cerca de duzentos participantes, ao preço unitário de dois mil e quinhentos escudos, serviço a efectuar pelos Serviços Sociais da Universidade.
- Assumir as despesas resultantes da impressão dos convites, arranjos florais, etc...

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia onze de Março de mil novecentos e noventa e três, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de sessenta e oito milhões oitocentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e seis escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1. Venda de habitações adquiridas à Câmara Municipal de Coimbra - segundas transmissões

Sobre o assunto referenciado em epígrafe o Sr. Vereador Henrique Fernandes teceu algumas considerações relativamente ao enquadramento jurídico/legal das várias situações que têm sido apresentadas para aprovação e deliberação da Câmara, referindo que os regimes jurídicos que tutelam a alienação de habitações construídas para

venda pela Câmara Municipal de Coimbra, são distintos, conforme se comprova pela informação número sessenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social.

No entanto e para todos os casos existe uma regra comum, as segundas transmissões destas habitações só podem ser efectuadas pelo preço resultante da avaliação levada a cabo pela Divisão de Habitação Social nos termos do Decreto-lei nº 13/86, de 23 de Janeiro.

Para as habitações construídas ao abrigo do Decreto-lei nº 817/76 e com o ónus da renda limitada Decreto-lei nº 608/73, de 14 de Novembro (cento e dezassete habitações no Vale das Flores, cento e vinte habitações na Lomba da Arregaça, vinte e uma habitações na Rua Fonte do Bispo e quarenta e oito habitações na Relvinha) e revogado que está no que concerne ao arrendamento Decreto-lei nº 608/73 é possível ao proprietário após receber da Câmara Municipal a avaliação para efeitos de renda e venda, arrendando-a a quem quiser embora não pelo preço que quiser, mas pelo valor da renda condicionada resultante da avaliação.

Tem o arrendatário direito de preferência na aquisição da habitação nos termos do artº 41 do Decreto-lei nº 608/73, sendo para o efeito notificado pela Câmara Municipal a pedido do proprietário. A escritura de venda (agora segunda transmissão) só pode ser efectuada após aprovação pela Câmara Municipal do valor da venda, e da emissão de uma certidão onde conste o nome do vendedor e do comprador, nos termos do artº 48 do Decreto-lei nº 608/73.

Para as segundas transmissões construídas no âmbito do Decreto-lei nº 220/83 de 26 de Maio (trinta habitações na Travessa da Fonte do Bispo, setenta e oito habitações na Lomba da Arregaça e vinte e quatro habitações do Loreto) e nos termos do nº 1 do artº 16 daquele Decreto-lei, à Câmara Municipal apenas compete avaliar o imóvel, aprovar o respectivo valor e emitir certidão onde conste o valor apurado, a ser presente ao notário que efectuar a escritura.

Para as segundas transmissões das cinquenta e seis habitações construídas em mil novecentos e setenta e sete no Ingote ficou consignado o Direito de Preferência da Autarquia.

É neste contexto que foram postos à consideração da Câmara Municipal através da informação número três/noventa e quatro seis processos relativos a pedidos de avaliação para efeitos de venda e arrendamento, e dois processos relativos à efectiva segunda transmissão de habitação adquiridas à Câmara Municipal de Coimbra.

Neste sentido, o Executivo tomou as seguintes deliberações:

- Pedidos de Avaliação:

DELIBERAÇÃO Nº 278/94:

APROVAR O MONTANTE DA RENDA DE VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA ESCUDOS RESULTANTE DA AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL À FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "G" SITA NA RUA FONTE DO BISPO, Nº 136-2º DTº B, PERTENCENTE A MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA M. GREGÓRIO, BEM COMO O VALOR ACTUALIZADO DA HABITAÇÃO PARA EFEITOS DE VENDA DE QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 279/94:

APROVAR O MONTANTE DA RENDA DE VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS RESULTANTE DA AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL À FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "J" CORRESPONDENTE AO RÉ-DO-CHÃO FRENTE AO PRÉDIO Nº 115 DO PROLONGAMENTO DA RUA ADOLFO LOUREIRO PERTENCENTE A AMILCAR DA FONSECA MOREIRA, BEM COMO O VALOR ACTUALIZADO DA HABITAÇÃO PARA EFEITOS DE VENDA DE TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 280/94:

APROVAR O MONTANTE DA RENDA DE VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA ESCUDOS RESULTANTE DA AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL À FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "A" SITA NO PROLONGAMENTO DA RUA VERDE PINHO, Nº 25, R/C ESQ., LOTE Nº 8 PERTENCENTE A MANUEL NEIRA NUNES, BEM COMO O VALOR ACTUALIZADO DA HABITAÇÃO PARA EFEITOS DE VENDA DE QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 281/94:

APROVAR O MONTANTE DA RENDA DE TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS, RESULTANTE DA AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL À FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETEA "Q" SITA NO PROLONGAMENTO DA RUA VERDE PINHO, Nº 27 - 3º DTOº (EX LOTE Nº 8) PERTENCENTE A AMÉRICO LOURENÇO DA SILVA, BEM COMO O VALOR ACTUALIZADO DA HABITAÇÃO PARA EFEITOS DE VENDA DE QUATRO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 282/94:

APROVAR O MONTANTE DA RENDA DE VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA ESCUDOS, RESULTANTE DA AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL À FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "P" SITA NO PROLONGAMENTO DA RUA VERDE PINHO, Nº 27 - 3º ESQ. (EX LOTE Nº 8) PERTENCENTE A FERNANDO JORGE DOS RAMOS, BEM COMO O VALOR ACTUALIZADO DA HABITAÇÃO PARA EFEITOS DE VENDA DE TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 283/94:

APROVAR O MONTANTE DA RENDA DE VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA ESCUDOS, RESULTANTE DA AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL À FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "V" SITA NA RUA FONTE DO BISPO, Nº 136 - 6º A, PERTENCENTE A ANTÓNIO JOSÉ FÉLIX MORAIS, BEM COMO O VALOR ACTUALIZADO DA HABITAÇÃO PARA EFEITOS DE VENDA DE QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

- Segundas Transmissões:

DELIBERAÇÃO Nº 284/94:

- APROVAR O VALOR DA VENDA DE QUATRO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL ESCUDOS, CONFORME RESULTA DA AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL À HABITAÇÃO SITA NA RUA FONTE DO BISPO, Nº 136 - 5º A - FRACÇÃO "Q", PERTENCENTE A ALBETO DE SÁ MALHEIRO.

- EMITIR DOCUMENTO/DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTº 48 DO DECRETO-LEI Nº 608/73, DE 14 DE NOVEMBRO, ONDE CONSTE QUE O VENDEDOR É ALBERTO DE SÁ MALHEIRO E O COMPRADOR/ARRENDATÁRIO DO IMÓVEL JOSÉ JOÃO BORGES PARADA CONFORME CONSTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO JUNTO AO PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO Nº 285/94:

- APROVAR O VALOR DA VENDA DE QUATRO MILHÕES E TRINTA E TRÊS MIL ESCUDOS, CONFORME RESULTA DA AVALIAÇÃO EFECTUADA PELA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL À HABITAÇÃO SITA NO PROLONGAMENTO DA RUA VERDE PINHO, Nº 37 - 3º ESQ. (LOTE Nº 9, FRACÇÃO "G"), PERTENCENTE A MARIA DE FÁTIMA GRAZINA PEREIRA CHAVES DE ASSUNÇÃO SILVA.

- EMITIR DOCUMENTO/DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTº 48 DO DECRETO-LEI Nº 608/73, DE 14 DE NOVEMBRO, ONDE CONSTE QUE A VENDEDORA É MARIA DE FÁTIMA GRAZINA PEREIRA CHAVES DE ASSUNÇÃO SILVA E O COMPRADOR/ARRENDATÁRIO DO IMÓVEL ANTÓNIO DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CONFORME CONSTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO JUNTO AO PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.2. Arranjo Urbano do Largo de S. Salvador - imóveis nºs 7, 8, 9 e 32, 34 - recepção definitiva da obra

Para este assunto e com base na inofirmação número trinta e sete/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 286/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 110090020184 DO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, DE 30 DE JULHO DE 1990.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra - pedido de realização de estágio para alunas finalistas

Solicita o Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, autorização para a realização de um estágio não remunerado, a decorrer de Março a Junho para as alunas finalistas (Rute Pires e Maria do Rosário Simões).

Considerando os pareceres técnicos da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 287/94:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO REMUNERADO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SENDO SUPERVISORES DO REFERIDO ESTÁGIO OS TÉCNICOS SUPERIORES DE SERVIÇO SOCIAL MARIA DA CONCEIÇÃO A.M. SOUSA DIAS E ISABEL MARIA S. CAETANO DIAS, SENDO CERTO QUE DEVERÁ SER EFECTUADO UM SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO AOS ESTAGIÁRIOS EM CAUSA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia - instalação de um Centro de Formação de Professores no Choupal

Solicita a Associação Portuguesa de Professores de Biologia e Geologia a instalação de um Centro de Formação de Professores na casa existente no Choupal.

Por proposta do Sr. Presidente e tendo em atenção a informação da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 288/94:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE BIOLOGIA E GEOLOGIA, DEVENDO FICAR SALVAGUARDADO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NÃO É PROPRIETÁRIA NEM GESTORA DAQUELE ESPAÇO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.2. Comunicação Social - Ciclo de Debates na Casa Municipal da Cultura

Para este assunto foi elaborada pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo a seguinte informação:

"A Casa Municipal da Cultura e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra propõem-se realizar um Ciclo de Debates sobre Comunicação Social, entre Abril e Junho do corrente ano.

Este Ciclo, que terá lugar na CASA MUNICIPAL DA CULTURA, abordará os temas constantes no programa em anexo, e pretende proporcionar a discussão de um dos assuntos mais pertinentes da sociedade actual - a Comunicação Social, e aforma como coexiste com outros factores, como a Justiça, a Economia, a História, etc, criando e oferecendo panoramas do quotidiano.

Para a concretização deste projecto, cujo programa esteve a cargo das duas entidades acima referidas, caberá à Faculdade de Letras de Universidade de Coimbra o pagamento de "cachets" aos intervenientes, e, o pagamento e execução de cartazes e material promocional. À Autarquia caberá o pagamento das viagens, alojamento e refeições dos mesmos.

Custo estimativo dos encargos a suportar pela Autarquia:

Transporte - cento e setenta mil escudos - esta verba deverá ser processada em forma de adiantamento, até ao dia vinte de Abril (véspera do primeiro debate do Ciclo), e deverá ser passada em nome do Exmo. Sr. Director do Departamento.

Alojamento - dado que, a esta data, não podemos prever o número de dormidas, tona-se impossível fazer a previsão dos seus custos.

Refeições - cento e cinquenta mil escudos."

Atendendo ao interesse dos debates, envolvendo matérias de premente actualidade e o prestígio dos participantes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 289/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO E CIMA TRANSCRITA, BEM COMO O REFERIDO PROGRAMA, SENDO CERTO QUE A DIVISÃO DE ACÇÃO DESPORTIVA DEVERÁ ORGANIZAR UM PROGRAMA SOBRE COMUNICAÇÃO SOCIAL/DESPORTO A INSERIR NO PRESENTE CICLO DE DEBATES.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Universidade de Veneza- estágio de alunos do Centro Internacional de Estudos de Economia Turística

Solicita a Universidade de Veneza, através do Centro Internacional de Estudos de Economia Turística (CISSET), na pessoa do Consultor/Coordenador do Curso Master em Economia e Gestão de Turismo, Dr. Jan Van der Borg, o acolhimento de um ou dois estudantes do Master acima citado, para realização de um estágio de quatro meses (Junho a Setembro).

Considerando o teor da informação número cento e sessenta e cinco da Divisão de Turismo e que desta acção não resultam encargos adicionais, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 290/94:

- AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS SOLICITADOS PELO CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE ECONOMIA TURÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE VENEZA.

- DISPONIBILIZAR UM QUARTO NA CASA DAS CRUZES DESTINADO A ESTE TIPO DE INTERCÂMBIOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.4. Jogos de Coimbra/Anos 90 - Edição 1994

Pelo Sr. Vereador Jorge Lemos foi apresentado o processo relativo à realização de mais uma edição dos Jogos de Coimbra/Anos 90 cujo início está previsto para o próximo dia dois de Abril e o encerramento no dia quatro de Julho de noventa e quatro.

Considerando o interesse da realização dos Jogos de Coimbra que no ano transacto obteve uma adesão de mais de três mil participantes nas diversas modalidades desportivas oferecidas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 291/94:

APROVAR A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DE COIMBRA/ANOS 90 - EDIÇÃO DE 1994 E RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO, SUPORTANDO OS ENCARGOS DAÍ DECORRENTES, A SABER:

- Promoções diversas - trinta mil escudos
- 1000 cartazes - oitenta mil escudos
- 3000 desdobráveis - vinte mil escudos
- 3000 "T-shirts" - um milhão de escudos
- 5000 boletins individuais - dez mil escudos
- 5000 cartões individuais - vinte mil escudos
- 500 regulamentos - vinte mil escudos
- 50 relatórios - dez mil escudos
- Seguro - seiscentos mil escudos
- Transportes - cinquenta mil escudos
- Arbitragem - trezentos mil escudos
- Equipamento desportivo - um milhão de escudos
- Aluguer de instalações - duzentos mil escudos
- Cobertura topográfica - quarenta mil escudos
- 800 medalhas - cinquenta mil escudos
- 730 gravações de prémios - cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - TRÂNSITO E TRANSPORTES

V.1. Auto-Industrial, SA - Bombas de Gasolina e Gasóleo - pedido de renovação da licença

Solicita a Auto-Industrial, SA a renovação das licenças de ocupação da via pública para mil novecentos e noventa e quatro referentes às bombas de gasolina e gasóleo situadas na Avenida Emidio Navarro e Avenida Fernão de Mgalhães.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 292/94:

- NOTIFICAR A AUTO-INDUSTRIAL, SA. PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PROCEDER AO PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA RELATIVA AOS ANOS ANTERIORES.

- DEVOLVER À DIVISÃO DE TRÂNSITO O PROCESSO RELATIVO A MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, PARA CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO Nº 3141/93 (VISTORIA DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES E DIRECÇÃO REGIONAL DE INDUSTRIA E ENERGIA).

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Instituto das Comunidades de Portugal - licenciamento de equipamento instalado pela Direcção Geral de Aviação Civil

Refere-se o presente processo a uma notificação recebida nesta Câmara e proveniente do Instituto das Comunicações de Portugal, relativo a um equipamento emissor/receptor marca PAE PARK AIR instalado e em funcionamento no Aeródromo de Coimbra, sem licença de utilização.

Através da informação número cinquenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Trânsito e relatório do Director do Aeródromo é feita uma análise de todo o processo e que em termos de conclusão refere que o equipamento instalado pela Direcção Geral de Aviação Civil não obedece às leis em vigor, pelo que, à "luz" do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Geral de Aviação Civil, a entidade em falta, quanto à legalização do equipamento em causa, será a Direcção Geral já referida.

Nestes termos o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 293/94:

- INFORMAR O INSTITUTO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL QUE DEVE TRATAR ESTE ASSUNTO COM A DIRECÇÃO GERAL DE AVIAÇÃO CIVIL.

- DAR CONHECIMENTO À DIRECÇÃO GERAL DE AVIAÇÃO CIVIL DO TEOR DA PRESENTE INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, BEM COMO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou loteamento:

Nome - Joaquim de Oliveira Fernandes

Nº de processo - quarenta e dois mil e sessenta e oito/noventa e três

Local - Rua do Farol - Loureiro/Cernache

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos da informação número cento e setenta e oito/noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Manuel da Silva Domingues

Nº de processo - mil novecentos e noventa e sete/noventa e quatro

Local - Espírito Santo das Touregas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável) nos termos da informação número cento e oitenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - António dos Santos Arede

Nº de processo - trinta mil duzentos e vinte e um/noventa e três

Local - Ribeiro da Póvoa

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número quarenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Joaquim Gomes Ribeiro

Nº de processo - uarenta mil setecentos e cinquenta e nove/noventa e três

Local - Rua João Ferreira Leite - Fargosa - Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número cento e trinta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Maria da Natividade Simões Martins de Oliveira

Nº de processo - quarenta e quatro mil e noventa e três/noventa e três

Local - Rua da Guiné - Bairro Norton de Matos

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número duzentos e cinco/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acrescentando-se a seguinte reserva:

- As orientações urbanísticas indicadas nos pontos 2 e 3 do Anexo I são restringidas do seguinte modo:

a) À cerca da edificação (ou edificações) a prever não deverá ultrapassar a das edificações implantadas nos terrenos adjacentes/contíguos.

b) Poderá prever-se a implantação de duas edificações geminadas, respeitando a cada um dos terrenos".

Nome - Juvenal Coelho Bernardo

Nº de processo - trinta e dois mil seiscentos e noventa e um/noventa e três

Local - Marco dos Pereiros

Local - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número cento e nove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Gabriel Fernandes do Reis

Nº de processo - trinta e três mil seiscentos e cinquenta e dois/noventa e três

Local - Palheira/Assafarge

Parecer do Director do DAU - "...propor que se emita parecer favorável à pretensão, ou seja, que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil trezentos e trinta e nove/noventa e três da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Diamantino da Silva Isabel

Nº de processo - quarenta mil novecentos e quarenta e oito/noventa e três

Local - Monforte/Almalaguês

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Mário da Costa Palmeira

Nº de processo - quarenta e quatro mil novecentos e dezasseis/noventa e três

Local - Boiça

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número cento e setenta e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Dário Celso Costa Umbelino

Nº de processo - trinta e três mil trezentos e vinte e quatro/noventa e três

Local - Rua Dr. Manuel Cortesão - S. João do Campo

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da infromação número cento e trinta e sete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte".

Nome - José António Seco Pinto

Nº de processo - quarenta e quatro mil novecentos e nove/noventa e três

Local - Cidreira

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número duzentos e sessenta e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte".

Nome - António Pratas Jorge

Nº de processo - quarenta e um mil cento e vinte e oito/noventa e três

Local - Casas Novas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número cento e oitenta e nove/noventa e quatro".

Nome - Ricardo Marques da Silva Cabral Pinto
Nº de processo - trinta e quatro mil cento e noventa e três/noventa e três
Local - Quinta da Madalean/Castelo Viegas
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número cento e noventa e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Maria Otilia da Silva Folhas Couceiro
Nº de processo - trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco/noventa e três
Local - Bordalo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Paulo António Barradas Fernandes
Nº de processo - dois mil novecentos e quarenta e três/noventa e quatro
Local - Cruzamento da Rua do Teodoro com a Rua dos Combatentes
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número trezentos e cinquenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro".

Nome - Jorge António Rodrigues Dias
Nº de processo - quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco/noventa e três
Local - Carvalhais de Cima
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - IMOTERRUGEM - Imobiliário, Promoções e Operações, SA
Nº de processo - trinta e oito mil duzentos e dezanove/noventa e três
Local - Quinta dos Castanheiros - Ribeira de Frades
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número trinta e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul. Recomenda-se a apresentação de estudo prévio e eventual contacto directo com os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, face à dimensão da operação urbanística e à necessidade de estudar remodelação da rede viária."

Nome - Artur Henriques dos Santos
Nº de processo - mil trezentos e três/noventa e quatro
Local - Rua de Saragoça, nº 39/41
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número trezentos e trinta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro".

Nome - José Aleixo Vinagre
Nº de processo - quarenta mil quatrocentos e oitenta/noventa e três
Local - Albergaria/Antanho
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número trinta/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Predial Académica, Limitada
Nº de processo - quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove/noventa e três
Local - Penedo do Mocho/Algar
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número quarenta e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - José Alberto Falcão de Moura e Sá
Nº de processo - quarenta e quatro mil quatrocentos e dezassete/noventa e três
Local - Rua Nicolau Chanterene
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número cento e trinta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro".

Nome - Fernando Marques de Oliveira
Nº de processo - vinte e seis mil cento e cinquenta e seis/noventa e três
Local - S. Martinho do Bispo
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos do ponto 1 do parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Leal, em vinte e seis de Janeiro de noventa e quatro, devendo promover-se a iniciativa indicada no ponto 2 do mesmo parecer, em sequência".

Nome - J. Godinho, Limitada
Nº de processo - trinta e oito mil e trinta/noventa e três
Local - Casa Branca

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos da informação número cento e trinta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, relevando-se que alguns dos parâmetros urbanísticos referenciados poderão ser alterados conforme se menciona, sendo indispensável garantirem-se as infraestruturas urbanísticas".

Nome - António Nunes Fernandes Gouveia
Nº de processo - trinta e oito mil duzentos e dezoito/noventa e três
Local - Tovim de Cima

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte".

Nome - Cooperativa de Habitação Económica dos Trabalhadores da Função Pública, Zona Centro
Nº de processo - trinta e dois mil trezentos e oito/noventa e três
Local - Eiras

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos das informações número três mil e quarenta e quatro/noventa e três da Divisão de Gestão Urbanística Norte e número quarenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Planos, que se complementam".

Nome - Augusto José Rosa Fresco Mogofores
Nº de processo - vinte e cinco mil cento e cinquenta e quatro/noventa e três
Local - Carregais/Taveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos da informação número duzentos e vinte e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul e respectivo parecer do Chefe de Divisão".

Nome - Daniel Lopes Teixeira
Nº de processo - trinta e um mil cento e quarenta e seis/noventa e três
Local - Av. Afonso Henriques

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos da informação número cento e oitenta e nove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro".

Nome - Daniel Lopes Teixeira
Nº de processo - quarenta mil oitocentos e noventa e nove/noventa e três
Local - Rua Antero de Quental

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos da informação número duzentos e trinta e nove/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro".

Nome - Carlos Alberto Monteiro Simões
Nº de processo - trinta e cinco mil duzentos e trinta e três/noventa
Local - Quinta do Fetal (Algar)

Parecer do Director do DAU - "De informar conforme proposto na presente informação, esclarecendo-se que mantendo-se a propriedade em zona florestal seguindo a planta de ordenamento do Plano Director Municipal (em fase de ratificação superior) é interdita a divisão da propriedade através de operação de loteamento, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 54 das Normas Provisórias/noventa e dois, publicadas no Diário da República nº 244, II Série de vinte e dois de Outubro de noventa e dois ou do nº 3 do artº 57 do Regulamento do Plano Director Municipal".

Nome - Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Sra. das Vitórias (D. Maria de Lurdes Nunes)
Nº de processo - dois mil novecentos e cinco/noventa e três
Local - Cruz de Morouços

Parecer do Director do DAU - "De momento, propõe-se informar a requerente do ponto I da informação número trinta e sete/noventa e quatro, relevando-se que a ocupação urbana da propriedade, nomeadamente da zona Nascente da mesma, inserida em zona residencial R1.3, está condicionada, quer pela sua forma e característica topográfica, quer pela previsão da construção de um arruamento separando a zona residencial da zona verde de protecção (V2), à execução e/ou melhor concretização do citado arruamento assim como à elaboração de estudo conjunto que englobe também as propriedades confinantes a Norte e a Nascente".

Nome - Fernando Abreu Rosa
Nº de processo - trinta e sete mil cento e sessenta e dois/noventa e três
Local - vale do Rosal

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos do parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Leal.

NOTA: Informe-se o técnico projectista que não está habilitado a subscrever projectos para a Câmara Municipal de Coimbra".

Nome - Rui Pedro Fabião e Outro

Nº de processo - trinta e quatro mil trezentos e setenta e sete/noventa e três

Local - Rua da Misericórdia

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número duzentos e vinte e nove/noventa e quatro da Divisão de Gestão urbanística Centro".

Nome - Ezequiel Simões Abade

Nº de processo - trinta e oito mil setecentos e vinte e seis/noventa e três

Local - Banhos Secos

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número cinco/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Francisco Conceição Duarte

Nº de processo - quarenta e quatro mil trezentos e vinte e seis/noventa e três

Local - Rua de Aveiro

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número cento e noventa e um da Divisão de Gestão Urbanística centro".

Nome - José Pedro Monteiro Vieira de Lima

Nº de processo - quarenta e dois mil e quarenta e dois/noventa e três

Local - Rua Frei Tomé de Jesus, nº 2

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número cento e vinte e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, transmitindo-se as orientações urbanísticas indicadas".

Nome - Maria da Graça Dias Carvalho Morais Santos

Nº de processo - oito mil cento e oitenta e oito/noventa e três

Local - Adémia de Cima

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número mil cento e quarenta e um/noventa e três da Divisão de Gestão Urbanística Norte. Releve-se à munícipe que o desenvolvimento dos estudos urbanísticos de pormenor para a zona, poderão implicar a revisão das condicionantes indicadas".

Nome - Maria Lucia Mateus Barata

Nº de processo - dois mil cento e sessenta e sete/noventa e quatro

Local - Tirado

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número cento e sessenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de gestão Urbanística Sul, mas relevando-se o enquadramento urbanístico aplicável, conforme indicado".

Nome - Maria Lucia Mateus Barata

Nº de processo - dois mil cento e sessenta e seis/noventa e quatro

Local - Pousada/Cernache

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número cento e sessenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Libório Joaquim Ferreira Marques

Nº de processo - quatro mil duzentos e cinco/noventa e três

Local - Lotes 17/18 na Quinta da Conchada - Estrada de Coselhas

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe a entidade requerente de que, por motivo de terem sido detectadas diversas deficiências na configuração e dimensões dos lotes vendidos pela Santa Casa da Misericórdia, notificou-se esta entidade para proceder a diversas iniciativas, (a encetar com a colaboração dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Coimbra), com vista a resolver os diversos problemas existentes. Deste modo, não se considera desejável encarar a viabilidade da construção urbana nos lotes ainda não ocupados, enquanto não estiver devidamente esclarecida a situação".

Nome - António Ferreira Maia

Nº de processo - quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito/noventa e três

Local - Espírito Santo das Touregas
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número noventa e seis/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Francisco Caetano da Silva
Nº de processo - trinta e seis mil oitocentos e noventa e oito/noventa e três
Local - Outeiro de Trigo/Antanol
Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número trinta e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul".

Nome - Carlos António Moreira Pinto
Nº de processo - trinta e um mil e oitocentos/noventa e três
Local - Estrada do Espírito Santo das Touregas
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe nos termos da informação número quarenta/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul. (...não se considera viável a construção urbana no terreno assinalado)".

Nome - Fonseca Reis & Vieira
Nº de processo - dois mil setecentos e sessenta e dois/noventa e quatro
Local - Rua António José de Almeida nºs 54 e 56
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos da informação número trezentos e vinte e oito/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística centro, comunicando-se as orientações técnicas que permitam a reabilitação/remodelação da edificação existente".

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 294/94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. Sociedade Portuguesa de Seguros, SA - viabilidade de remodelação do primeiro piso do prédio sito na Praça Oito de Maio, 35

Relativamente ao pedido solicitado pela Sociedade Portuguesa de Seguros, SA., registado com o número novecentos e cinquenta e oito/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 295/94:

CERTIFICAR QUE NOS ESTUDOS URBANÍSTICOS EM CURSO PARA A ÁREA CENTRAL, NÃO SE PREVÊ A AFECTAÇÃO OU DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO PELO QUE ESTE DEVERÁ SER PRESERVADO E RECUPERADO, RELEVANDO-SE QUE É DESEJÁVEL UMA INTERVENÇÃO A NÍVEL DAS FACHADAS PRINCIPAIS ENGLOBANDO A TOTALIDADE DO PRÉDIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Banco Comercial Português - viabilidade de construção na Rua Ferreira Borges

Relativamente ao pedido solicitado pelo Banco Comercial Português no seu requerimento registado com o número quatro mil oitocentos e um/noventa e quatro e nos termos e com os fundamentos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Março de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 296/94:

INFORMAR A ENTIDADE REQUERENTE QUE NÃO SE ACEITA O AUMENTO DE NÚMERO DE PISOS DA EDIFICAÇÃO ADMITINDO-SE A OCUPAÇÃO DA TOTALIDADE DO EDIFÍCIO COM FUNÇÃO TERCIÁRIA EXCLUSIVA DA ENTIDADE BANCÁRIA, REVELANDO-SE QUE A INTERVENÇÃO NESTE PRÉDIO PERMITE DE IMEDIATO A RECUPERAÇÃO TOTAL DO EDIFÍCIO A MERECE OBRAS DE RECUPERAÇÃO AS QUAIS PERMITEM A EXISTÊNCIA DUMA ZONA TAMPÃO A INCEDÊNCIAS JÁ QUE OS MATERIAIS DESCRITOS NA MEMÓRIA DESCRITIVA, ALIMENTAM MENOS A COMBUSTÃO DO QUE OS ACTUAIS E MESMO DAS CONSTRUÇÕES VIZINHAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.4. Eduardo Lopes de Carvalho - loteamento no Ameal

Para este processo (registo número oito mil setecentos e dois/noventa e três) o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em nove de Março de noventa e quatro, o seguinte parecer:

"Proponho o deferimento do pedido de licença de loteamento nos termos do Capítulo A e respectivas condições da presente informação número doze/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Mais proponho que se adoptem as decisões complementares indicadas nos pontos 1 e 2 do capítulo B do referido parecer."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 297/94:

APROVAR O PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.5. António Miguel Santos Batista - loteamento no Alto de S. João

Refere-se o presente processo ao loteamento de uma propriedade no Alto de S. João, sobre o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

Nos termos e fundamentos da informação número trezentos e onze/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 298/94:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTAMENTO.

- NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE DEVE APRESENTAR A PLANTA DE SINTESE EM PELICULA TRANSPARENTE E CERTIDÃO DE TEOR MATRICIAL.

- SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS/DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE VIAS E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA ESTIMATIVA DAS OBRAS URBANÍSTICAS RESPECTIVAS A EXECUTAR.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.6. Domobra - loteamento na Rua Carlos Seixas - construção de estaleiro e tapumes

Para o processo referenciado em apígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seu parecer datado de dez de Março de noventa e quatro, cujo teor é o seguinte:

Relativamente aos processos referenciados em epígrafe, e no contexto das informações número duzentos e quarenta e três/noventa e quatro e duzentos e quarenta e três-A/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, respectivamente datadas de sete de Fevereiro de noventa e quatro e dez de Março de noventa e quatro, cumpre-nos propor:

1 - O deferimento do pedido de licença de loteamento e dos projectos das obras de urbanização nos termos e condições expressas e referenciadas nos pontos 2.1, 2.2, 2.3 do capítulo I e ponto 1 do capítulo III da informação número duzentos e quarenta e três/noventa e quatro, a que acrescem as seguintes:

a) a efectiva aceitação do andar vazado depende da análise do respectivo projecto de arquitectura do edifício a implantar no lote nº 2 e de parecer favorável da Comissão de Coordenação da Região Centro, a solicitar oportunamente.

b) são devidas as taxas na Secção II do Capítulo V da Tabela de Taxas em vigor (Edital nº 191/92, de 10 de Julho de 1992).

c) deverá ser prestado o caucionamento no montante de quinze milhões e trezentos mil escudos, destinado a garantir a execução das obras de urbanização.

2 - A aprovação da planta cadastral e valores da avaliação das parcelas de terreno referenciadas no Capítulo II da referida informação número duzentos e quarenta e três/noventa e quatro.

3 - A emissão do competente alvará de loteamento decorrente das decisões propostas nos pontos anteriores.

NOTA: Proponho que a deliberação municipal seja exarada ao abrigo da excepção mencionada na informação número duzentos e quarenta e três-A da Divisão de Gestão Urbanística Centro, subscrita pela Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, cujo conteúdo merece a minha concordância."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 299/94:

- APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E PROJECTOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONFORME PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA NO PARECER ACIMA TRANSCRITO.

- ACEITAR AS SEGUINTEs ÁREAS DE CEDÊNCIAS, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS:

- Parcela A - terreno com a área de dois mil duzentos e quarenta metros quadrados a integrar no domínio público destinado a zonas verdes, zonas de circulação de peões e veículos e estacionamento públicos, confrontando no todo de Norte com Câmara Municipal de Coimbra (domínio público), Sul com Rua Carlos Seixas e Rua Daniel de Matos, Nascente com a Câmara Municipal de Coimbra e trazeiras dos prédios 80 a 148 da Rua Daniel de Matos e Poente com Travessa da Rua verde Pinho. Foi-lhe atribuído o valor de quatrocentos escudos/metro quadrados, resultando para a parcela em causa o valor de oitocentos e noventa e seis mil escudos.

- Parcela B1 - terreno com a área de quinhentos e noventa e quatro metros quadrados, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de cinco mil e novecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de três milhões quinhentos e quatro mil e seiscentos escudos.

- Parcela B2 - terreno com a área de vinte e dois metros quadrados a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando de Norte, Sul e Poente com Câmara Municipal de Coimbra e Nascente com trazeiras do prédio nº 82 da Rua Daniel de Matos. Foi-lhe atribuído o valor de três mil e novecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de oitenta e cinco mil e oitocentos escudos.

- Parcela B3 - terreno com a área de vinte e oito metros quadrados a integrar do domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra (domínio público). Foi-lhe atribuído o valor de três mil e novecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cento e nove mil e duzentos escudos.

- Parcela B4 - terreno com a área de vinte e oito metros quadrados a integrar do domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando do Norte, Sul, Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra (domínio público). Foi-lhe atribuído o valor de três mil e novecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cento e nove mil e duzentos escudos.

- Parcela B5 - terreno com a área de cento e oitenta metros quadrados destinado a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando de Norte, Sul e Poente com Câmara Municipal de Coimbra (domínio público) e Nascente com as trazeiras dos prédios nºs 92 a 110 da Rua Daniel de Matos. Foi-lhe atribuído o valor de três mil e novecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de setecentos e dois mil escudos.

- Parcela B6 - terreno com a área de cento e cinquenta e oito metros quadrados destinado a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando de Norte, Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra (domínio público) e Sul com as trazeiras dos prédios nºs 130 a 148 da Rua Daniel de Matos. Foi-lhe atribuído o valor de três mil e novecentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de seiscentos e dezasseis mil e duzentos escudos.

- Todas estas parcelas são a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 01973/231189 da freguesia de Santo António dos Olivais.

- DEFERIR O SOLICITADO NO REQUERIMENTO NÚMERO DOIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS/NOVENTA E QUATRO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTº 1 DO DECRETO-LEI Nº 445/91, CONFORME É PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA NO SEU PARECER ELABORADO EM DEZ DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.7. António Augusto Coelho Mimoso Pinhanços - loteamento na Mesura - estudo prévio

Para o presente processo (registo número trinta e oito mil cento e setenta e dois/noventa e três, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de três de Março de noventa e quatro:

DELIBERAÇÃO Nº 300/94:

INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS DO PARECER SUBSCRITO PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL EM VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E QUATRO (PARECER DESFAVORÁVEL). INFORMAR O TÉCNICO PROJECTISTA ARQ. JOSÉ LUIS FENANDES QUE NÃO ESTÁ AUTORIZADO A SUBSCREVER PROJECTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, POR IMPEDIMENTO LEGAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.8. José Duarte e Companhia, Limitada - loteamento em Vale Escuro - Ingote - redução de caução

Para o processo referido em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte produziu a informação número seiscentos e cinquenta e seis/noventa e quatro relativa às reduções das cações da 2ª e 1ª fases das infraestruturas do alvará de loteamento nº 300/88.

Nos termos e com os fundamentos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 301/94:

- APROVAR O PROPOSTO NOS PONTOS 4, 5 E 6 DA INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE E PARECER SUBSCRITO PELO ENG. FERREIRA DA SILVA EM DEZ DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO.
- RECOMENDAR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS PARA FAZER AS VERIFICAÇÕES DOS ARRUAMENTOS DANIFICADOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, regressou à sala o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.9. Maria Elisabeth Bont - construção de duas habitações geminadas em Espírito Santo das Touregas

Refere-se este processo a um estudo prévio relativo à viabilidade de construção de habitação a levar a efeito no lugar de Espírito Santo das Touregas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 302/94:

- EMITIR PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO NOS TERMOS DOS PARECERES EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL E PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE NOVENTA E TRÊS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.10. Fonseca e Costa, Limitada - alvará de loteamento nº 175 - avaliação de áreas de cedência

Para efeitos de formalização da permuta das parcelas de terreno que se pretende ajustar em termos de "acerto de externas", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 303/94:

- APROVAR A AVALIAÇÃO E RESPECTIVA PLANTA CADASTRAL DOS SEGUINTE TERRENOS:

- Terreno 1 - com a área de quarenta e três metros quadrados, a destacar do terreno com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados integrado no domínio público por cedência relativa ao alvará de loteamento nº 185 e está descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00796, da freguesia de Eiras. Esta parcela de terreno é a desafectar do domínio público e a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando de Norte, Sul e Poente com Câmara Municipal de Coimbra (domínio público) e Nascente com Fonseca e Costa, Limitada. Foi-lhe atribuído o valor de três mil e quatrocentos escudos/metro quadrado, resultando para o terreno em causa o valor de cento e quarenta e seis mil e duzentos escudos.

- Terreno 2 - com a área de quarenta e três metros quadrados a destacar do lote nº 2 do alvará de loteamento nº 185, pertencente a Fonseca e Costa, Limitada, confrontando de Norte, Sul e Nascente com Fonseca e Costa, Limitada e Poente com Câmara Municipal de Coimbra (domínio público). Foi-lhe atribuído o valor de três mil e quatrocentos escudos/metro quadrado, resultando para o terreno em causa o valor de cento e quarenta e seis mil e duzentos escudos.

- DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA O TERRENO DESIGNADO POR "1" COM A ÁREA DE QUARENTA E TRÊS METROS QUADRADOS.

- APROVAR A PERMUTA DO TERRENO DESIGNADO POR "1" COM O DESIGNADO POR "2".

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.11. IAC - Industrias Aeronáuticas de Coimbra, Limitada - construção de um hangar no Aeródromo de Coimbra

Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de dezassete de Fevereiro de noventa e quatro e relativa ao projecto de construção de hangares no Aeródromo de Coimbra, foi analisado o processo em causa pelos serviços técnicos da Divisão de Planos e Divisão de Gestão Urbanística Sul (informação de três de Março de Noventa e quatro).

Considerando o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Março de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 304/94:

- APROVAR O TEOR DA INFORMAÇÃO TÉCNICA ELABORADA EM TRÊS DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO, A QUAL SERVIRÁ DE BASE/ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

- AUTORIZAR A DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL E DIVISÃO DE PLANOS A EFECTUAREM UMA REUNIÃO DE TRABALHO COM A COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS INTERESSADOS, COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DAS INICIATIVAS MAIS URGENTES (ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO).

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.12. António Manuel Antunes Marques - obras na Rua Ferreira Borges em desconformidade com o projecto aprovado

Considerando que o munícipe acima notificado não deu cumprimento à notificação recebida e relativa ao embargo das obras, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 305/94:

- NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS E AO ABRIGO DO Nº 1 DO DECRETO-LEI Nº 445/91 E Nº 2 DO RGEU, APRESENTAR PROJECTO QUE EVENTUALMENTE LEGALIZE AS OBRAS QUE EFECTUOU SEM LICENÇA MUNICIPAL, OU, EM ALTERNATIVA REPARAR A SITUAÇÃO EXISTENTE, AO NÍVEL DO RÉS-DO-CHÃO, ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA.

- PARTICIPAR A DESOBEDIÊNCIA AO EMBARGO ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.13. Construir - alvará nº 319 - loteamento na Quinta do Cascalhal - substituição de garantia por hipoteca de lotes

Relativamente ao processo acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 306/94:

- APROVAR O VALOR DA AVALIAÇÃO DOS LOTES 3, 9, 10, 12, 13, 14, 15 E 16, A SABER:

- **Lote 3** - com a área de trezentos e trinta e três metros quadrados. Foi-lhe atribuído o valor de três milhões quinhentos e dez mil escudos.

- **Lote 9** - com a área de trezentos e trinta e três metros quadrados. Foi-lhe atribuído o valor de dois milhões novecentos e trinta e oito mil escudos.

- **Lote 10** - dada a similitude com o lote 9, foi-lhe atribuído o valor de dois milhões novecentos e trinta e oito mil escudos

- **Lote 12** - com a área de quinhentos e noventa e quatro metros quadrados. Foi-lhe atribuído o valor de dois milhões oitocentos e oito mil escudos.

- **Lote 13** - com a área de seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados. Foi-lhe atribuído o valor de três milhões duzentos e setenta e seis mil escudos.

- **Lote 14** - com a área de cento e sessenta e dois metros quadrados. Foi-lhe atribuído o valor de um milhão oitocentos e setenta e dois mil escudos.

- **Lote 15** - com a área de trezentos e noventa e seis metros quadrados. Dado que a capacidade urbana atribuída a este lote é a mesma do lote 13, foi-lhe atribuído o valor de três milhões duzentos e setenta e seis mil escudos.

- **Lote 16** - com a área de cento e sessenta e dois metros quadrados. Foi-lhe atribuído o valor de dois milhões cento e oitenta e quatro mil escudos.

- ACEITAR A HIPOTECA DOS LOTES REFERIDOS E AVALIADOS E GARANTIA BANCÁRIA OU SEGURO-CAUÇÃO NO VALOR DE NOVENTA E SEIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS SETENTA E OITO ESCUDOS, COMO GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.14. Tribunal de Coimbra/Ministério Público - pedido de informação sobre a obra do Centro Hípico de Coimbra

Relativamente ao processo acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 307/94:

INFORMAR O TRIBUNAL DE COIMBRA/MINISTÉRIO PÚBLICO (NA PESSOA DO EXMO. DELEGADO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA) CONFORME É PROPOSTO NOS PONTOS 1, 2 E 3 DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE DEZ DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO, INFORMANDO AINDA QUE O EMPREENDIMENTO EM CAUSA É DE GRANDE INTERESSE PÚBLICO E DE INTERESSE SOCIAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, regressou à sala o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.15. Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra - lote nº 13 do alvará de loteamento nº 345 (arquivamento dos autos) - Omala

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de um ofício enviado à Câmara Municipal de Coimbra pelo Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra que informa que o processo referente ao alvará de loteamento nº 345 e projecto de licenciamento do designado Coimbra Shopping, foi arquivado por inexistência de qualquer ilegalidade que fundamente a interposição de recurso contencioso das decisões municipais.

DELIBERAÇÃO Nº 308/94:

TOMADO CONHECIMENTO DO OFÍCIO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE COIMBRA E DO PARECER DATADO DE DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.16. Provedoria de Justiça - pedido de esclarecimentos sobre o alvará de loteamento nº 59/79 - Rua Machado de Castro

Pelo ofício número oitocentos e quarenta e oito/noventa e quatro da Provedoria da Justiça é solicitada informação à Câmara Municipal de Coimbra sobre a sequência dada à legalização do alvará de loteamento nº 59/79, e respeitante à construção de prédios nas traseiras dos lotes 37 e 44 da Rua Machado de Castro, legalização que resulta das conclusões do inquérito realizado pela Inspeção Geral da Administração do Território.

Por proposta do Sr. Veredor de Obras, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 309/94:

DAR CONHECIMENTO À PROVEDORIA DA JUSTIÇA DO TEOR DOS DOCUMENTOS REMETIDOS PORTUNAMENTE À INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DO OFÍCIO NÚMERO QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS/NOVENTA E TRÊS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.17. Isidro Hipólito Proença - loteamento em Cioga

Para o processo referenciado em epígrafe o Director do Departamento de Administração Urbanística em nove de Março de noventa e quatro produziu o seguinte parecer técnico:

"Proponho o deferimento do pedido de licença de loteamento nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se o requerente para

apresentar as certidões de teor predial e matricial actualizadas no prazo de quarenta e cinco dias, devendo requerer o alvará de loteamento em simultâneo."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 310/94:

DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SESSENTA E OITO/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRNSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.18. Duoconstroi - viabilidade de construção na Fonte da Talha

Respeita o presente pedido de viabilidade de loteamento de um terreno sito na Fonte da Talha/Vale das Flores, para o qual foi produzida pela Divisão de Planos a informação número sesenta e nove/noventa e quatro.

Nos termos e com os fundamentos da informação número sessenta e nove/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 311/94:

CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DO TERRENO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS 2, 3 E 4 DA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.19. Armando Lucas Correia - loteamento na Palheira - Assafarge

Respeita o presente processo a um aditamento que vem dar cumprimento às sugestões transmitidas no ofício número quinze mil trezentos e oitenta e nove/noventa e um.

Considerando o teor dos pareceres técnicos emitidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 312/94:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS PARECERES EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, NO CONTEXTO DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE/NOVENTA E TRÊS.

- NOTIFICAR O REQUERENTE PARA APRESENTAR CERTIDÕES DE TEOR PREDIAL E MATRICIAL ACTUALIZADAS NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, DEVENDO REQUERER EM SIMULTÂNEO O COMPETENTE ALVARÁ.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.20. Partido Social Democrata - painéis publicitários

Por deliberação tomada em reunião do Executivo de onze de Outubro de noventa e três foi deferida a instalação/afixação de estruturas de propaganda política, na condição de serem retirados imediatamente após a realização do acto eleitoral que se realizou em Dezembro para os Órgãos das Autarquias Locais.

Considerando que o Partido Social Democrata ainda não procedeu à retirada das referidas estruturas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 313/94:

INFORMAR O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA QUE DEVE PROCEDER À RTIRADA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS, DANDO ASSIM CUMPRIMENTO Á DELIBERAÇÃO DE ONZE DE OUTUBRO DE NOVENTA E TRÊS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Quanto ao novo pedido de instalação/afixação de novas estruturas o Sr. Presidente informou que o mesmo havia chegado hoje ao seu Gabinete e que ia ser encaminhado aos serviços técnicos para análise.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

PONTO VII - OBRAS MUNICIPAIS**VII.1. Alargamento do C.M. 1158/E.N. nº 1 - Assafarge - consignação parcial da obra**

Para este assunto e com base na informação número noventa e cinco/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 314/94:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO PARCIAL DE TRABALHOS REFERENTE À EMPREITADA DE "ALARGAMENTO DO C.M. 1158/E.N. Nº 1 - ASSAFARGE"//

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.2. Estrada Nacional nº 1 - desclassificação do troço entre o Portugal dos Pequenitos e a Rua Mendes dos Remédios

Para este assunto foi elaborada a informação número cento e dezasseis/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, cujo teor é o seguinte:

"No âmbito da empreitada "Pavimentação da Estrada Nacional 341, da Antiga Estrada Nacional nº 1 aos Covões - Santa Clara" adjudicada à firma Rosas Construtores, Limitada, foram aprovados em três de Maio de noventa e três por deliberação nº 2384, os trabalhos a realizar no troço referido em epígrafe, como trabalhos a mais. Não se encontrando contudo mencionado naquela deliberação o valor dos trabalhos a executar, propõe-se que a mesma seja objecto de aditamento que inclua a estimativa prevista, para o que se envia o respectivo orçamento, importando em nove milhões cento e noventa e sete mil trezentos e oitenta e oito escudos a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor".

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 315/94:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, APROVANDO OS TRABALHOS NO VALOR DE NOVE MILHÕES CENTO E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.3. Mercado D. Pedro V - Conservação e Beneficiação do mercado do peixe - recepção provisória

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da informação número cento e sessenta e sete/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 316/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DO ARTº 194 DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DOS ARTºS 200 E 201 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VII.4. Revisões de preços:**a) Grande Reparação e beneficiação da Escola Primária do Loureiro/Cernache**

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e trinta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 317/94:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "GRANDE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO LOUREIRO/CERNACHE", NO VALOR DE CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA, IMPORTÂNCIA À QUAL DEVERÃO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Reparação e beneficiação da Escola Primária de Vila Pouca de Cernache

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e trinta e nove/noventa e quatro da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº318/94:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA POUCA DE CERNACHE", NO VALOR DE QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA, IMPORTÂNCIA À QUAL DEVERÃO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Construção de Gabinetes em Entre-Pisos no Edifício da Câmara

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e quarenta e um/noventa e quatro da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº319/94:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE GABINETES EM ENTRE-PISOS NO EDIFÍCIO DA CÂMARA", NO VALOR DE TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS MAIS IVA, IMPORTÂNCIA À QUAL DEVERÃO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

VIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Palácio da Justiça - projecto

Relativamente ao projecto de construção do novo Palácio da Justiça em Coimbra o Sr. Vereador Vasco Cunha questionou o Executivo no sentido de ser informado se estava previsto retirar um piso no projecto da construção do edifício em causa, uma vez que foi informado pelo técnico que estava envolvido no processo que a Câmara Municipal de Coimbra, através dos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte o havia informado da necessidade de eliminar um piso.

Como a Câmara se fez representar no concurso da escolha do projecto, estranhou a situação. Dado que amanhã iria ter uma reunião com a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte, informou que iria solicitar alguns esclarecimentos sobre este assunto.

O Sr. Presidente sobre este assunto solicitou ao Sr. Vereador Pereira da Silva que averiguasse o que se tinha passado.

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

1 - Mercado Abastecedor - limpeza

Relativamente à operação de limpeza efectuada no passado dia cinco no Mercado Abastecedor à Guarda Inglesa em que foram removidas setecentas e quarenta toneladas de lixo e entulho, o Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento ao Executivo de uma participação da Polícia de Segurança Pública que informou que no dia oito do corrente, no mesmo local onde se tinha efectuado a limpeza, foi depositado cerca de uma tonelada de fruta podre além de outro lixo, por um operador daquele mesmo Mercado Abastecedor.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 320/94:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO SER INSTAURADO O COMPETENTE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

1 - Participação de Coimbra na 10ª Edição do festival da Imprensa de Poitiers

Em reunião de nove de Fevereiro de noventa e quatro foi deliberada a participação de Coimbra na iniciativa referenciada em epígrafe, pagando a Câmara os bilhetes de avião a dois alunos da Faculdade de Letras.~

Dado não existir lugar disponível para a data pretendida, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 321/94:

OPTAR PELA VIAGEM DE COMBOIO NO VALOR TOTAL DE SESENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS ESCUDOS, RECTIFICANDO ASSIM A DELIBERAÇÃO Nº 75/94, DE NOVE DE FEVEREIRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Cedência da Praça da República

Na passada reunião a Câmara Municipal de Coimbra autorizou a instalação na Praça da República de onze a treze do corrente mês, de uma tenda para patentear uma exposição de dinossaurios.

Vem agora a empresa Elwera Bugler solicitar autorização para prorrogar o referido prazo até dia quinze inclusivé.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 322/94:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO SOLICITADA NA CONDIÇÃO DE PROCEDER AO PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA RESPECTIVA E REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DANIFICADO.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.